## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, 2, Centro



## **DECRETO Nº 8/2024**

De 06 de fevereiro de 2024.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a presente a contratação de um veículo para assessoria administrativa afim da realização das sessões;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o Sr. ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3612060 SSP/TO, CPF 850.060.761-00, residente na Chácara Santo Antônio, P.A Boa Sortes, no município de Buriti do Tocantins possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação do Sr. ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO, portador do RG nº 3612060 SSP/TO, CPF 850.060.761-00, Contratação de um veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, ano 2009/2009, cor prata, placa MWT9146, chassi 9BWAA05UX9P048144 para servir na assessoria administrativa e demais necessidades de transporte da Câmara Municipal, durante os meses de fevereiro de 2024 a dezembro 2024, com o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para servir a Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, durante os meses de fevereiro a dezembro 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 de fevereiro de 2024.

## **JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES**

Presidente da Câmara